

TERMO DE CONTRATO N.º. 111/22 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n.º. 082/21
Licitação n.º 012/21

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º. 074/21, DATADO DE 31/12/2021, CUJO OBJETO É FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 30 MPA PARA A EMDEF (EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA), CELEBRADO ENTRE ESTA e F F PEREIRA CINTRA MASSAS DE CONCRETO E ARGAMASSAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, CNPJ n.º. 44.450.237/0001-40, designada CONTRATANTE, representada pela Diretora-Presidente, **Sra. Milena Cristina Goulart Bernardino**, brasileira, portadora do RG n.º 7.865.843 SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 268.700.668-84, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Matoso, n.º 1565, Apto 2, Bairro Piratininga II, CEP – 14.401-808, e, de outro lado, **F F PEREIRA CINTRA MASSAS DE CONCRETO E ARGAMASSAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ – 12.259.976/0001-62, designada CONTRATADA, com sede na Av. Wilson Sábio de Mello, n.º 2020, Distrito Industrial, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, CEP 14.406-052, neste ato representada pelo **Sr. Fellipe França Pereira Cintra**, RG n.º. 45.006.828-6 SSP/SP, CPF. n.º. 384.055.778-07, com endereço comercial Av. Wilson Sábio de Mello, n.º 2020, Distrito Industrial, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, devidamente identificados, na presença das testemunhas ao final assinadas, ajustam e contratam entre si, de comum acordo, o presente **ADITAMENTO DE PRAZO** ao Contrato de fornecimento de concreto usinado fck 30 MPa para a EMDEF, datado de 31 de dezembro de 2021 (Processo Administrativo n.º. 074/21, Licitação n.º. 012/21), nos termos da Lei n.º. 13.303 de 30 de junho de 2016, que regulamentou o artigo 173, parágrafo I, da Constituição Federal.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica prorrogado o prazo definido no contrato n.º. 074/21 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/2022.

II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, ao qual se integra o presente termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos contratantes, bem como pelas 02 (duas) testemunhas ao final consignadas.

Franca, 07 de dezembro de 2022.

EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA
Milena Cristina Goulart Bernardino
Diretor Presidente

Sr. Fellipe França Pereira Cintra
F F PEREIRA CINTRA MASSAS DE CONCRETO E ARGAMASSAS PARA
CONSTRUÇÃO EIRELI
CPF. nº. 384.055.778-07

Testemunhas:

Deoclécio Deodato Diniz Neto
Diretor Administrativo

Lázaro Inácio de Almeida
Diretor Financeiro